



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7161

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	74	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	395	200.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	10.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	539	2.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>267.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	93	50.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	200.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	892	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>267.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo